

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 515

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	4
Ato de autorização	4
Homologação / Adjudicação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3758 DE 25 DE ABRIL DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1669/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
1670/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1671/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Quota do Salário Educação - QSE, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3758/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	2.480.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.637.000,00
Abertos	1.590.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	47.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	843.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Atos Administrativos****Edital****LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE
REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL CREDENCIAMENTO Nº002/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2023****EDITAL Nº 028/2023**

Objeto: Credenciamento para contratação de facilitadores/instrutores em oficinas diversas.

01) **MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF nº. 468.202.598-83**

Período de credenciamento 26/04/2023 a 26/10/2023

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº009/2023 do Processo Administrativo nº. 1628/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 051/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: PANHOZZI, ARRUDA E CIA FUNERARIA E PLANOS FUNERARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.793.132/0001-31, OBJETO: SERVIÇO FUNERÁRIO; VALOR: R\$ 54.755,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.029/2023; Processo Administrativo nº. 1222/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedor e respectivo valor total: A.M.DE FREITAS PEÇAS , inscrita no CNPJ nº 05.387.694/0001-85 (67.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br